



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA

Rua Sergipe, nº 598 1º andar sala 107 Telefone (43) 3324-4022 Londrina – PR
Sub Sede Cornélio Procópio – Av.: XV de Novembro, 183 Sala 52 Telefone: (43) 3132-4022
Sub Sede Ivaiporã – R. Rio Grande do Sul, 685 – Centro Telefone: (43) 3472-2352

Site: www.sintracomlondrina.com.br |
e-mail: sintracomldna@sercomtel.com.br

MÁRMORE e GRANITO 2022/2023

PISOS A PARTIR DE 1º JUNHO DE 2022	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO/2021
AJUDANTE GERAL	7,90	1.738,00	10,1813%
SERVENTE	10,04	2.208,80	12,5561%
MEIO PROFISSIONAL	10,69	2.351,80	12,5263%
PROFISSIONAL	13,41	2.950,20	12,5000%
ENCARREGADO DE SETOR	14,70	3.234,00	12,5574%
ENCARREGADO GERAL	19,06	4.193,20	12,5148%

REAJUSTE PARA OS DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1º de junho de 2022, as empresas representadas pelo Sindicato patronal reajustarão os salários de seus empregados mediante a aplicação de **11,90% (onze vírgula noventa por cento)** sobre os salários vigentes em 1º de maio de 2022, já reajustados de acordo com a CCT anterior.

MATERIAL ESCOLAR

As empresas pagarão diretamente aos trabalhadores, até dia 16/01/2023, a título de material escolar, a importância de **R\$ 85,75 (oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** por filho de trabalhador com idade entre 5 e 14 anos, que esteja comprovadamente matriculado e cursando da primeira à nona séries do ensino fundamental.

MEDICAMENTOS

Os empregadores fornecerão gratuitamente aos seus empregados que sofram acidente no trabalho ou percurso, os medicamentos necessários ao tratamento mediante receita médica, limitado ao valor de **R\$ 311,22 (trezentos e onze reais e vinte e dois centavos)**, por acidente.

DIFERENÇAS SALARIAIS

Face à assinatura do presente instrumento ter ocorrido após o pagamento dos salários do mês de junho de 2022, acordam as partes que eventuais diferenças entre os valores pagos e os valores ora acordados, poderão ser pagas aos trabalhadores, através de folha complementar, juntamente com o pagamento dos salários de julho de 2022.

Base territorial: Abatiá, Alvorada do Sul, Assaí, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Cambe, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Florestópolis, Jaboti, Japira, Jundiá do Sul, Londrina, Nova América da Colina, Nova Fátima, Porecatu, Primeiro de Maio, Quatiguá, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Sebastião da Amoreira, Sertãoópolis, Tamarana e Uraí.